

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhora, Maitieli Oliveira Weber;

Assunto: Notificação Vencimento de Contrato.

Contrato nº: 1478

Objeto: Materiais Gráficos.

Contratado: WERNER JEWOROWSKY

Valor: R\$ 28.793,92 (anual)

Data de vencimento: 31/07/2026.

1. É possível a prorrogação de prazo com valor reajustado pelo INPC nos termos do contrato (SEI 1310877).
2. As providências necessárias constam do Manual de Gestão e fiscalização de Contratos (SEI0328795).
3. Caso a renovação não seja do seu interesse deverá ser realizado novo pedido de contratação.
4. Na falta de apresentação dos documentos para renovação ou nova contratação o serviço será descontinuado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 07/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310871** e o código CRC **CA1DA11F**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000692.000031/2024-80)

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
1478/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
E WERNER JEWOROWSKY**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Sr. Cléber Dias, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WERNER JEWOROWSKY inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.119/0001-06, sediada na servidão Nossa Senhora do Desterro, 244 - casa - Carianos, Florianópolis/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por WERNER JEWOROWSKY, CPF nº 952.254.639-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000692.000031/2024-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 01						
ITEM	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	1	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox.	R\$ 930,00	R\$ 14.800,00

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, JEWOROWSKY

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7bfa539d-b2c2-4805-8519-73a99fb0656c&sequencia=3614>

				440 g/m. Artes distintas		
2	40	1	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 80,96	R\$ 3.238,00
3	8	1	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 206,00	R\$ 1.648,00
4	16	1	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
VALOR TOTAL PARA O GRUPO: R\$ 27.606,40 (Vinte e sete mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos)						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme inciso IX do art. 15 do Decreto 11.462/2023 e na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.606,40 (Vinte e sete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/05/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da

União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas

alíneas “11.1.2.”, “11.1.3.” e “11.1.4.” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “11.1.5.”, “11.1.6.”, “11.1.7.” e “11.1.8.” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “11.1.2.”, “11.1.3.” e “11.1.4.”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Multa:

11.7. Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.13. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.14. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.14.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.14.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.14.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.14.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às

sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.19. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CRCSC do exercício 2024, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade: CRCSC/SEDE
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 6.3.1.3.01.01.007
- 13.1.3. Programa de Trabalho: MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO.
- 13.1.4. Elemento de Despesa: 3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.
- 13.1.5. Plano Interno: Item 53 do PCA CRCSC 2024.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do PCA respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cléber Dias

Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC

WERNER JEWOROWSKY
Representante WERNER JEWOROWSKY

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 01/08/2024 08:47:32
- ✓ WERNER JEWOROWSKY (CPF XXX.254.639-XX) em 01/08/2024 10:57:18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7bfa539d-b2c2-4805-8519-73a99fb0656c

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7bfa539d-b2c2-4805-8519-73a99fb0656c&sequencia=3614>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000047/2025-73

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1478 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A WERNER JEWOROWSKY

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389- 13, e de outro lado a **WERNER JEWOROWSKY**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.119/0001-06, sediada na servidão Nossa Senhora do Desterro, 244 - casa – Carianos, Florianópolis/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por WERNER JEWOROWSKY, CPF nº 952.254.639-91, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1478, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1478, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, nos termos do inciso IX do art. 15 do Decreto 11.462/2023 c/c artigos 84 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O contrato será resjustado nos termos do contrato original, conforme proposta encaminhada pela contratante, representando aproximadamente 4,3%, passando de R\$ 27.606,40 (vinte e sete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) anual para R\$ 28.793,92 (vinte e oito mil setecentos e noventa

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, JEWOROWSKY

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=d149d12b-200d-44ff-a886-34975105e679&sequencia=4990>

e três reais e noventa e dois centavos) anuais.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO;

Projeto: 3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL;

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

Representante legal da CONTRATANTE

Werner Jeworowsky

Representante legal da CONTRATADA

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ WERNER JEWOROWSKY (CPF XXX.254.639-XX) em 22/07/2025 10:12:15

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 24/07/2025 12:07:45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: d149d12b-200d-44ff-a886-34975105e679

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=d149d12b-200d-44ff-a886-34975105e679&sequencia=4990>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Formulário de prorrogação contratual nº 3/2026/CRCSC-DECOM/CRCSC-DIRP/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Lei 14.133/21)

UNIDADE DEMANDANTE: Departamento de Comunicação

CONTRATO Nº: 1478/2024

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: (data início e fim) 01/08/2024 a 01/08/2025

CONTRATADA: WERNER JEWOROWSKY

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais gráficos: Lonas para front lights, backdrops e banners
VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$ 28.793,92

1) AVALIAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Eu, **Maitieli Oliveira Weber** sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

A Werner Jeworowsky demonstrou alto grau de comprometimento com os prazos estabelecidos, garantindo entregas pontuais e evitando impactos negativos em nossos cronogramas de produção e instalação. Além disso, demonstrou postura colaborativa ao longo do contrato, adaptando-se às nossas necessidades. Diante do desempenho positivo, recomendamos a renovação do contrato com a Werner Jeworowsky, mantendo-a como fornecedora.

2) ANUÊNCIA DA CONTRATADA

O fornecedor declarou interesse na renovação contratual? (X) sim - SEI (1390964)

O fornecedor deverá apresentar **proposta de preços detalhada** com o valor para a renovação. sim SEI (1452990)

3) ALTERAÇÕES DE VALOR (REVISÃO/REAJUSTE/REPACTUAÇÃO)

Foi concedido o reajuste um ano após a data do orçamento estimado, conforme § 8º do artigo 25 da Lei nº 14.133/21? Sim - 1390992

Qual foi o índice utilizado? INPC - SEI (1390992)

4) VANTAJOSIDADE

O gestor **realizou a pesquisa de mercado** conforme art. 5º Instrução Normativa nº 65/2021? Sim, SEI (1452985), (1452986) E (1452990)

Sim, o mapa comparativo de preços anexado ao processo, comprova que o valor do contrato permanece vantajoso para o CRCSC. SEI (1465820)

5) CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O gestor deverá juntar comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação quanto sua regularidade fiscal, trabalhista, e do quadro abaixo além dos signatários**** do contrato/aditivo/apostilamento.

Relacionar o nome e os dados das pessoas que irão assinar o termo aditivo:

NOME COMPLETO: Werner Jeworowsky

CPF: 952.254.639-91

RG: : 1.810.484

CARGO NA EMPRESA: Administrativo

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:

Procuração ou alteração contratual

Apresentar ainda:

SICAF ou certidões por ele abrangidas:

CERTIDÃO CONSOLIDADA (CEIS, CNJ e TCU - apenas para PJ): disponível mediante consulta ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - SEI (1453150)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS: disponível mediante consulta ao site <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes> - SEI (1453156)

CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ): disponível mediante consulta ao site www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php - SEI (1453155)

LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, disponível mediante consulta ao site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:116331070492628::NO:3,4,6::> - SEI (1453157)

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - Solicitar diretamente a empresa. - SEI (1453152)



Documento assinado eletronicamente por **Maitieli Oliveira Weber, Coordenadora**, em 23/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367322** e o código CRC **D0365F67**.

**MAITIELI WEBER**

Coordenadora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.comunicacao@crcsc.org.br | 48 3027-7033

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: neonluminosos neonlumi <neonwbrasil@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2026 15:19

Para: Maitieli Weber - CRCSC <coordenador.comunicacao@crcsc.org.br>

Assunto: RE: RENOVAÇÃO DE CONTRATO_CRCSC

Boa tarde temos interesse de renovação.

NOME: WERNER JEWOROWSKY

CPF: 952.254.639-91

RG. 1.810.484

CARGO: Instalador Técnico.

Att.

Werner 48. 99903-9633

De: Maitieli Weber - CRCSC <coordenador.comunicacao@crcsc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2026 14:47

Para: neonluminosos neonlumi <neonwbrasil@hotmail.com>

Cc: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO_CRCSC

Prezado, boa tarde!

Reporto-me ao contrato 1478/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada em materiais gráficos. Sendo aditado através do 1º TERMO ADITIVO do contrato nº 1478, prorrogando o contrato por mais 12 meses, tendo como nova data de término 31/07/2026.

Consulto interesse da **WERNER JEWOROWSKY** na prorrogação do referido contrato por 12 (doze) meses.

Por oportuno, cito o item 7.2 do contrato que versa sobre o reajuste.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Em anexo, contrato e 1º termo aditivo do contrato.

Se houver interesse na renovação, necessitamos também os documentos que outorgam poderes para assinatura do contrato do responsável pelo ato (seguem abaixo)

NOME COMPLETO:

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

RG: xxx.xxx SSP/XX

CARGO NA EMPRESA:

Atenciosamente,



Não contém vírus. www.avast.com

**Calculadora do cidadão**Acesso público
15/05/2026 - 13:52

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 28.793,92 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04109610
Valor percentual correspondente	4,109610 %
Valor corrigido na data final	R\$ 29.977,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Solicitação PROPOSTA COMERCIAL - Jettdeck

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>
Data Qui, 09/07/2026 15:07
Para jettdeck@gmail.com <jettdeck@gmail.com>

A/C. Jettdeck Gráfica

Boa tarde,

Consulto seu interesse em apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL para aquisição dos materiais gráficos (lonas), conforme tabela abaixo:

Especificações do Objeto:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		

Banner Digital 1,20mx1,80m	8	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 **de junho de 2026**.

Proposta Comercial:
Nome do fornecedor:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Nome e cargo do responsável:
Valor Unitário: Descritos na tabela acima
Valor Total:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Solicitação PROPOSTA COMERCIAL - FOX Comunicação Visual

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>
Data Qui, 09/07/2026 14:58
Para denizeadri@hotmail.com <denizeadri@hotmail.com>

A/C. FOX Comunicação Visual e Serviços

Boa tarde,

Consulto seu interesse em apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL para aquisição dos materiais gráficos (lonas), conforme tabela abaixo:

Especificações do Objeto:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		

Banner Digital 1,20mx1,80m	8	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 **de junho de 2026**.

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





RE: Solicitação PROPOSTA COMERCIAL - FOX Comunicação Visual

De Denize Martins <denizeadri@hotmail.com>
Data Sex, 10/07/2026 13:57
Para Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2026 17:58
Para: denizeadri@hotmail.com <denizeadri@hotmail.com>
Assunto: Solicitação PROPOSTA COMERCIAL - FOX Comunicação Visual

A/C. FOX Comunicação Visual e Serviços

Boa tarde,

Consulto seu interesse em apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL para aquisição dos materiais gráficos (lonas), conforme tabela abaixo:

Especificações do Objeto:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	R\$ 1.384,00	R\$ 22.144,00

		gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas			
Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
Banner Digital 1,20mx1,80m	8	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)	R\$ 730,00	R\$ 11.680,00

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 de junho de 2026.

Proposta Comercial: 144/2025

Nome do fornecedor: DENIZE ADRIANA MARTINS / FOX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ:28.563.653/0001-06

Endereço: Rod. Baldicero Filomeno, 11475 - Rib da Ilha

E-mail: denizeadri@hotmail.com

Telefone:48 98484-0207

Nome e cargo do responsável: Denize Adriana - Proprietária

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total: R\$ 40.784,00

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



PROPOSTA COMERCIAL

Destinatário: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC)

Nome do fornecedor: Jett Deck

CNPJ: 02.435.364/0001-20

Endereço: Rua Coronel Américo, 737, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-310

E-mail: jettdeck@gmail.com

Telefone: (48) 99917-1708

Responsável: DANIEL BRANDEBURGO HULSE — Proprietário

Especificações do Objeto

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Front Light 4,72 x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós, substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9, gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas.	Entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima).	R\$ 1.220,00	R\$ 19.520,00
Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas.	Entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha).	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
Banner Digital 1,20m x 1,80m	8	Lona Front Fosca 440 GR, impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas.	Entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha).	R\$ 228,00	R\$ 1.824,00
Banner para Backdrop 2,10m x 2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós, substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9, gramatura: aprox. 440 g/m.	Entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhoses e alicate).	R\$ 620,00	R\$ 9.920,00
VALOR TOTAL:					R\$ 35.344,00

Campinas, São José/SC, 10/07/2026

Daniel Brandeburgo Hulse
Proprietário — Jett Deck

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	R\$ 1.011,99	R\$ 16.191,84
Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$ 88,09	R\$ 3.523,60
Banner Digital 1,20mx1,80m	8	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$ 223,87	R\$ 1.790,96
Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)	R\$ 529,42	R\$ 8.470,72
TOTAL					R\$ 29.977,12

NOME: WERNER JEWOROWSKY
CARGO: INSTALADOR TÉCNICO

FLORIANÓPOLIS, 10 DE JULHO DE 2026

WERNER
JEWOROWSKY:2
2862119000106

Assinado de forma digital por
WERNER
JEWOROWSKY:22862119000106
Dados: 2026.07.10 13:45:52 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNER JEWOROWSKY
CNPJ: 22.862.119/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:18 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **6F18.8350.B8F3.F4ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 241 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 241 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WERNER JEWOROWSKY
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 - CASA
Bairro: CARIANOS
C.E.P.: 88047420
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42802250429 e arquivado em 16/07/2015.
Inscrição Estadual nº 257744487 e C.N.P.J. nº 22862119000106

FLORIANÓPOLIS/SC, 27 de Abril de 2026

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:07555149478
R.G.:7851182 SDSPE
C.R.C.:SC04057209

WERNER JEWOROWSKY
C.N.P.J.:22862119000106



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7CUYbVvPRHjQD2nR9pGOWsYCo0wTvaIeXefd5-KqakItcsNw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22862119000106-WERNER JEWOROWSKY|07555149478-JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/04/2026
Arquivamento 269917365 Protocolo 267770685 de 27/04/2026
Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY
NIRE 42802250429
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 230835022182
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016592943- Secretário-geral

Algo (8)

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2025	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024	261,96	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024		261,96
02/01/2025	4.2.2.05.00013	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024	9,50	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024		9,50
02/01/2025	4.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS POR ATRASO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024	2,61	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO JUROS POR ATRASO Contrib. previdenciárias 13º DO MÊS 12/2024		2,61
02/01/2025	4.2.2.05.00013	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO Tributos federais 11/2024	16,14	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO Tributos federais 11/2024		16,14
02/01/2025	4.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS POR ATRASO Tributos federais 11/2024	4,44	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO JUROS POR ATRASO Tributos federais 11/2024		4,44
02/01/2025	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 11/2024	444,94	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO Tributos federais 11/2024		444,94
02/01/2025	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS 11/2024	418,06	
02/01/2025	4.2.2.05.00013	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO FGTS DO MÊS 11/2024	43,94	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS DO MÊS 11/2024		462,00
02/01/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 223 Serviço Social da Industria	564,04	
02/01/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 223 Serviço Social da Industria		564,04
02/01/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 222 Serviço Social da Industria	593,49	
02/01/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 222 Serviço Social da Industria		593,49
02/01/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 225 Serviço Social da Industria	9.581,41	
02/01/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 225 Serviço Social da Industria		9.581,41
02/01/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 224 Serviço Social da Industria	29.693,56	
02/01/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 224 Serviço Social da Industria		29.693,56
02/01/2025	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 221 Serviço Social da Industria	244,37	
02/01/2025	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF Nº 221 Serviço Social da Industria		244,37
02/01/2025	4.2.2.04.00025	LANCHES E REFEIÇÕES	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 00:23 PONTO X	97,00	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 00:23 PONTO X		97,00
02/01/2025	4.2.2.04.00023	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 21:05 AUTO POSTO TIGRAO	68,84	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 21:05 AUTO POSTO TIGRAO		68,84
02/01/2025	4.2.2.04.00023	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 12:37 POSTO AMPESSAN	200,00	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 12:37 POSTO AMPESSAN		200,00
02/01/2025	4.2.2.04.00028	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 21:24 PISTA 4	5,20	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 21:24 PISTA 4		5,20
02/01/2025	4.2.2.04.00028	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 13:23 PISTA 4	5,20	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 13:23 PISTA 4		5,20
02/01/2025	4.2.2.04.00028	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 17:52 PISTA 3	5,20	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 17:52 PISTA 3		5,20
02/01/2025	4.2.2.04.00028	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:24 PISTA 3	5,20	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:24 PISTA 3		5,20
02/01/2025	4.2.2.04.00025	LANCHES E REFEIÇÕES	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:43 RESTAURANTE MAIOCHI	28,00	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 19:43 RESTAURANTE MAIOCHI		28,00
02/01/2025	4.2.2.04.00030	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS DIVERSAS EM 02/01/2025	50,00	
02/01/2025	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS DIVERSAS EM 02/01/2025		50,00
TRANSPORTE				42.343,10	42.343,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.766.306,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.667.735,90D
DISPONÍVEL	1.347.299,88D
CAIXA	2.729,14D
CAIXA GERAL	2.729,14D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.344.570,74D
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL	368.117,27D
APLICAÇÃO RF REF DI PLUS	4.301,78D
APLICACAO BB CDB DI	972.151,69D
CLIENTES	218.102,57D
DUPLICATAS A RECEBER	218.102,57D
CLIENTES DIVERSOS	218.102,57D
OUTROS CRÉDITOS	813,18D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	813,18D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	813,18D
ESTOQUE	101.520,27D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	101.520,27D
MERCADORIAS PARA REVENDA	101.520,27D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	98.570,42D
OUTROS CRÉDITOS	30.000,00D
TÍTULOS A RECEBER	30.000,00D
OUROCAP	30.000,00D
IMOBILIZADO	68.570,42D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45.322,71D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.322,71D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.000,00D
VEÍCULOS	74.000,00D
VEÍCULOS	74.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	50.752,29C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	477,13C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	28.153,95C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.121,21C
PASSIVO	1.766.306,32C
PASSIVO CIRCULANTE	112.250,89C
FORNECEDORES	38.757,95C
FORNECEDORES	38.757,95C
ZINCA RAPIDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	2.539,56C
MC COM. DE CHAPAS ACRILICAS LTDA	3.500,00C
COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	260,11C
VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	2.660,70C
MPK DO BRASIL LTDA EPP	587,87C
GNS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI	82,46C
RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	4.758,61C
KAMER SERV. SUPRIM. P/ COM. VISUAL LTDA ME	1.810,08C
FERROMIL COMERCIO DA LINHA METAL MECANICA LTDA	102,82C
STOP SIGN SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL	10.915,98C
AUTO ELETRICA DOM BOSCO LTDA	318,00C
DOSS GROUP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	404,21C
MR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	182,46C
ACRIHARD ACRILICOS LTDA	2.124,54C
S. SHOP SIGN LTDA	1.265,25C
FITAS BRASIL COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL	955,00C
VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.855,89C
TUBOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	759,80C
AJN DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	336,00C
ANTARAH IND E COM DE ETIQ AUTO ADESIVAS LTDA	1.129,70C
WRS ACESSIBILIDADE	2.077,00C
GALPAO DO ACRILICO LTDA	131,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.717,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.071,26C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.071,26C
PARCELAMENTO	18.646,34C
PARCELAMENTO SIMPLES	22.658,04C
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES	4.011,70D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.816,74C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.770,16C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.419,14C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.351,02C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.026,92C
INSS A RECOLHER	517,04C
FGTS A RECOLHER	509,88C
PROVISÕES	9.019,66C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.351,56C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	668,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	530,00C
CONTAS A PAGAR	530,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	530,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.428,60C
EMPRÉSTIMOS	13.428,60C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	13.428,60C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	75.525,80C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	75.525,80C
EMPRÉSTIMOS	33.571,40C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	33.571,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.954,40C
PARCELAMENTO SIMPLES - LP	50.980,69C
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES - LP	9.026,29D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.578.529,63C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.478.529,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.478.529,63C
LUCROS ACUMULADOS	1.478.529,63C

WERNER JEWOROWSKY
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 952.254.639-91

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
Cargo: Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC04057209
CPF: 075.551.494-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.407.886,76
VENDA DE MERCADORIAS	483.585,66
SERVIÇOS PRESTADOS	924.301,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(162.693,79)
(-) SIMPLES NACIONAL	(162.693,79)
= RECEITA LÍQUIDA	1.245.192,97
(-) CMV	(175.396,65)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(175.396,65)
= LUCRO BRUTO	1.069.796,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(239.429,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(239.429,43)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(46.153,34)
PRÓ-LABORE	(18.216,00)
13º SALÁRIO	(3.956,00)
FÉRIAS	(5.601,24)
FGTS	(4.456,80)
TAXAS DIVERSAS	(3.245,81)
ENERGIA ELÉTRICA	(7.250,52)
ÁGUA E ESGOTO	(810,60)
TELEFONE	(2.298,69)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.658,90)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(783,45)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.890,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.524,40)
AMORTIZAÇÕES	(221,91)
MATERIAL USO E CONSUMO	(10.957,21)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(6.547,55)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.055,80)
DEPRECIAÇÕES	(23.632,32)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(35.917,60)
LANCHES E REFEIÇÕES	(36.136,31)
VIAGENS E ESTADIAS	(7.137,82)
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	(1.328,80)
DESPESAS CARTAO DE CREDITO	(9.319,60)
MULTAS DE MORA	(328,76)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	115.773,09
JUROS DE APLICAÇÕES	122.678,69
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01
JUROS PASSIVOS	(6.905,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(17.813,84)
TARIFAS BANCARIAS	(418,30)
IOF	(1.926,90)
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(15.468,64)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	928.326,14
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(475.291,62)
DESPESAS DIVERSAS	(475.291,62)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	453.034,52
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	453.034,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	453.034,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	453.034,52

WERNER JEWOROWSKY
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 952.254.639-91

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
Cargo: Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC04057209
CPF: 075.551.494-78

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.667.735,90 + 0,00	8,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.250,89 + 75.525,80	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.667.735,90	14,86
	Passivo Circulante	112.250,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.766.306,32	9,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.250,89 + 75.525,80	

WERNER JEWOROWSKY
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 952.254.639-91

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
Cargo: Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC04057209
CPF: 075.551.494-78

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01

Apresentação

A empresa é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Servidão Nossa Senhora do Desterro, 244 , no Bairro Carianos, Florianópolis/SC, cuja principal atividade é a fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42802250429 em 16/07/2015;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.862.119/0001-06;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Santa Catarina sob nº 4884221.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados em observação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade em conformidade com a ITG 1000.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.

José Carlos Matias Soares Júnior
Cargo: Contador.
Reg. No CRC – SC sob o Nº SC04057209
CPF: 075.551.494-78.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FLORIANOPOLIS, 31/12/2025

À

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
CRC n.º SC04057209
Endereço: TRAVESSA CAPIM CAPUÃ, nº 31, CAMPECHE, CEP nº 88066-150
FLORIANOPOLIS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa WERNER JEWOROWSKY, CNPJ 22.862.119/0001-06, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
WERNER JEWOROWSKY
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 952.254.639-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 241 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 241 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: WERNER JEWOROWSKY
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 - CASA
Bairro: CARIANOS
C.E.P.: 88047420
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42802250429 e arquivado em 16/07/2015.
Inscrição Estadual nº 257744487 e C.N.P.J. nº 22862119000106

FLORIANÓPOLIS/SC, 27 de Abril de 2026

JOSE CARLOS MATIAS SOARES JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:07555149478
R.G.:7851182 SDSPE
C.R.C.:SC04057209

WERNER JEWOROWSKY
C.N.P.J.:22862119000106

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/07/2026 19:47:55

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: werner jeworowsky

CPF / CNPJ sancionado: 22862119000106

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2026 19:38:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WERNER JEWOROWSKY**
CNPJ: **22.862.119/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WERNER JEWOROWSKY**
CNPJ/CPF: **22.862.119/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140029808707**
Data de emissão: **21/01/2026 17:42:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/01/2026 17:54:02

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6679406
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WERNER JEWOROWSKY

Raiz do CNPJ: 22.862.119

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Servidão Nossa Senhora do Desterro, 244 Carianos - Florianópolis

Certidão emitida às 17:07 de 04/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.248.665/0001-14
Razão social: HOMEMURBANO LTDA
Endereço: R DOUTOR MORAIS BARBOSA 210 / CHACARA FARANI / BARRA DO PIRAI / RJ / 27120-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063007025547953486

Informação obtida em 03/07/2026 16:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2026 às 20:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.862.119/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A48.4B18.4513.7712 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WERNER JEWOROWSKY**

CPF/CNPJ: **22.862.119/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:42:19 do dia 03/07/2026 , com validade até o dia 02/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mnGaWfxjdwJET9jQJ6px

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/07/2026, que **WERNER JEWOROWSKY**, CNPJ: **22.862.119/0001-06**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **02/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FREP20260703205700

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WERNER JEWOROWSKY CNPJ: 22862119000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKWDND49K6WCTX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.pmf.sc.gov.br/>

Florianópolis (SC), 03 de Julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNER JEWOROWSKY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.862.119/0001-06

Certidão nº: 6451509/2026

Expedição: 30/01/2026, às 17:47:22

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNER JEWOROWSKY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.862.119/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T61HrGQl0Stlw&chave2=Ug8cwm sph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95225463991-WERNER JEWOROWSKY

WERNER JEWOROWSKY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.254.639-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1810484, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244, CASA, CARIANOS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047420, BRASIL titular da empresa WERNER JEWOROWSKY, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802250429, com sede Servidao Nossa Senhora do Desterro, 244, Casa, Carianos Florianópolis, SC, CEP 88047420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.862.119/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1465812)

SEI 9079626110000692.000047/2026-54 / pg. 55



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
3230-2/00 - fabricação de artefatos para pesca e esporte.
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1465812)

SEI 9079626110000692.000047/2026-54 / pg. 56

21/01/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WERNER JEWOROWSKY

FLORIANOPOLIS/SC, 19 de janeiro de 2021.

WERNER JEWOROWSKY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/01/2021

Certifico o Registro em 21/01/2021

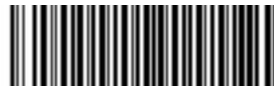
Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



219897166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WERNER JEWOROWSKY
PROTOCOLO	219897166 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802250429
CNPJ 22.862.119/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
SOB N: 20219897166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95225463991 - WERNER JEWOROWSKY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/01/2021

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802250429		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WERNER JEWOROWSKY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) KARL HEINZ JEWOROWSKY	(mãe) EDLA JEWOROWSKY		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1975	IDENTIDADE número 1810484	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 952.254.639-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO			NÚMERO 244
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CARIANOS	CEP 88047420	CODIGO DO MUNICIPIO SC
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL WERNER JEWOROWSKY			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO			NÚMERO 244
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CARIANOS	CEP 88047420	CODIGO DO MUNICIPIO SC
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) neomwbrasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 3299003	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 3299003			
Atividades Secundárias 4542702 4549401 4549402 4549404 4549406 4571100 4572900 4673700 4679601 4679603			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22862119000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF XXXX
ASSINATURA DA FÉRMULA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Werner Jeworowsky			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Werner Jeworowsky		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE 01-02-18	AUTENTICAÇÃO Vozal JUCESC		

Requerimento Eletrônico: 8180000096493

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 31/01/2018

Arquivamento 20189805030 Protocolo 189805030 de 30/01/2018

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY NIRE 42802250429

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363240086334307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

Anexo COI por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral; SEI 9079626110000692.000047/2026-54 / pg. 59





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WERNER JEWOROWSKY			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42802250429	22.862.119/0001-06	16/07/2015	16/07/2015
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 CASA, CARIANOS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88047420			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/01/2021	Número 20219897166	REGISTRO ATIVO
SEM STATUS		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: WERNER JEWOROWSKY	
Identidade: 1810484	CPF: 95225463991
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WERNER JEWOROWSKY			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42802250429	CNPJ 22.862.119/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 16/07/2015	Início da atividade 16/07/2015
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 CASA, CARIANOS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88047420			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Julho de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	FORNECEDORES	PREÇO UNIT.	MÉDIA
1	Prestação de Serviços para aquisição materiais gráficos (Banners, Front Light e Backdrops)	16 Front Light 4,72, x 2,44m	WERNER JEWOROWSKY	R\$ 29.977,12	R\$ 35.368,37
		40 Banners Digital: 80cm x 1,20m	JETT DECK	R\$ 35.344,00	
		8 Banners Digital 1,20mx1,80m	FOX COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 40.784,00	
		16 Backdrops 2,10mx2,90m			

Após a análise comparativa de orçamentos apresentados por diferentes fornecedores para os serviços aquisição materiais gráficos (Banners, Front Light e Backdrop), verificamos que a proposta da empresa **WERNER JEWOROWSKY** continua sendo a mais vantajosa em termos de custo-benefício.

Diante disso, recomendamos a continuidade da parceria com este fornecedor para atender à demanda atual.

Análise Crítica da Pesquisa de Preços

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e ao art. 17 do Regulamento de Contratações Públicas do CRCSC (Resolução CRCSC nº 508/2026), registra-se que foram realizadas tentativas de pesquisa de preços por meio dos parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da referida Instrução Normativa.

Inciso I – Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais bases oficiais: Não foram identificadas contratações que apresentassem objeto com especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento compatíveis com a presente contratação, impossibilitando sua utilização como parâmetro.

Inciso II – Contratações similares realizadas pela Administração Pública: As pesquisas efetuadas não localizaram contratações recentes equivalentes ou, quando encontradas, apresentavam diferenças relevantes de quantitativos, especificações técnicas e condições de execução, comprometendo a comparabilidade dos preços.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi fundamentada na pesquisa direta com fornecedores do ramo, conforme mapa comparativo de preços apresentado, tendo sido obtidas três propostas válidas. A análise demonstra que a empresa **Werner Jeworowsky** apresentou o menor valor global (**R\$ 29.977,12**), inferior à média apurada (**R\$ 35.368,37**), evidenciando vantajosidade para a Administração.

Documento assinado digitalmente
 **MAITIELI OLIVEIRA WEBER**
Data: 23/07/2026 10:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNER JEWOROWSKY
CNPJ: 22.862.119/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:33 do dia 03/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2026.

Código de controle da certidão: **EBB0.07C7.92A3.F986**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WERNER JEWOROWSKY**
CNPJ/CPF: **22.862.119/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140097995770**
Data de emissão: **11/03/2026 18:20:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2026 10:14:46

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000047/2026-54

O contrato em referência tem sua vigência disciplinada pela cláusula que prevê prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura, **prorrogável por igual período** — ou seja, uma única prorrogação —, condicionada à comprovação de preço vantajoso, nos termos do inciso IX do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023 e do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista que já houve uma prorrogação contratual, o contrato já exauriu a possibilidade de renovação prevista na cláusula de vigência, não sendo cabível nova prorrogação, sob pena de violação ao limite temporal e à hipótese autorizativa pactuadas. Eventual continuidade da prestação, se necessária, deverá ocorrer mediante nova contratação, precedida do respectivo processo licitatório ou de contratação direta, conforme o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517788** e o código CRC **162D8CBC**.